



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 26 / 04 / 99
cod. PAD 00057

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO  
AMBIENTAL - EIA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE  
IMPACTO AMBIENTAL - RIMA**

**PROJETO DO MEMORIAL DO ENCONTRO**

AGOSTO/98

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EIA/RIMA DO PROJETO DO MEMORIAL DO ENCONTRO**

**1 INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao Projeto Memorial do Encontro, previsto para ser construído em Coroa Vermelha/Santa Cruz Cabralia, no Estado da Bahia, no âmbito das comemorações dos 500 anos do descobrimento do Brasil.

**1 PROCEDIMENTOS DO LICENCIAMENTO**

O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis procederá o licenciamento ambiental do empreendimento, conforme artigo 4º da Resolução CONAMA nº 237/97, ouvindo o órgão estadual de meio ambiente do estado da Bahia, o município de Santa Cruz Cabralia, bem como os demais órgãos da União envolvidos no procedimento de licenciamento.

Durante o período de análise do EIA/RIMA poderão ser promovidas audiências públicas, de acordo com o que estabelece a Resolução CONAMA nº 009/87.

**2 REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**

O Estudo de Impacto Ambiental deverá atender às seguintes regulamentações:

- \* Resoluções nº 001/86, 006/86, 009/87 e 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e este Termo de Referência.
- \* Legislação estadual de meio ambiente do Estado da Bahia - Lei nº 3.858/80, regulamentada pelo Decreto nº 28.687/82 e normalizada pelas Resoluções CEPRAM.
- \* O Decreto Lei Lei nº 25/37, que organiza a proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Lei nº 3.924/61, que dispõe sobre os Sítios Arqueológicos e Pré-Históricos, além dos demais instrumentos legais incidentes na área de implantação do projeto.
- \* O Estatuto do Índio; o Decreto de homologação, de 09 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de julho de 1998, que trata da demarcação administrativa da Terra Indígena-TI Coroa Vermelha, bem como as demais disposições legais que tratam da questão indígena.
- \* A Lei nº 7661/88, de 16 de março de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

- \* Decreto nº 1874, de 22 de abril de 1996, que delimita áreas nos municípios de Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabrália, incluindo o Parque Nacional de Monte Pascoal, denominando-as, a partir de então, de Museu Aberto do Descobrimento (MAIDE).
- \* Código de Obras e Urbanismo de Santa Cruz Cabrália e Lei Municipal nº 20, de 13 de novembro de 1990, que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano e de expansão urbana de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia e dá outras providências; Lei nº 13 de 30 de novembro de 1983, complementada pela Lei nº 30/85, que estabelece critérios para o uso do solo urbano do Município de Santa Cruz Cabrália.
- \* Portaria nº 0027, de 12 de maio de 1998, da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC), que aprova as "Normas da Autoridade Marítima para obras, dragagens, pesquisa e lavras de minerais sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição nacional - NORMAM-11".
- \* O Código Civil Brasileiro e a Lei nº 9636, de 15 de maio de 1998, que, dentre outros aspectos, dispõe sobre a regularização, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.
- \* Planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, considerando-se sua compatibilidade.
- \* Demais dispositivos legais em vigor em níveis federal, estadual e municipal referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.

### 3 ABORDAGEM METODOLÓGICA

O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser desenvolvido levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- \* O diagnóstico ambiental (meios físico, biótico e sócio-econômico) deverá ser elaborado através de uma análise integrada, multi e interdisciplinar, a partir dos levantamentos básicos primários e secundários.
- \* O prognóstico ambiental (meios físico, biótico e sócio-econômico) deverá ser elaborado considerando-se as alternativas de execução e de não execução do empreendimento.
- \* Os projetos e programas ambientais propostos deverão ser capazes de minimizar as consequências negativas do empreendimento e potencializar os reflexos positivos.
- \* Para as terras indígenas, o diagnóstico etno-ambiental deverá ser individualizado e desenvolvido por antropólogos devidamente credenciados junto à FUNAI.

- \* O levantamento do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural deverá ser acompanhado pelo IPHAN, devendo os profissionais responsáveis pelos estudos possuir credenciamento junto àquele órgão.
- \* Os estudos ambientais definirão o dimensionamento e a exata localização do monumento.
- \* A abordagem metodológica do meio sócio-econômico deverá considerar o histórico das relações entre o homem e a natureza na região de influência, analisando, de forma dinâmica, as interações entre os diversos grupos sócio-culturais ao longo do tempo, de forma a possibilitar o estabelecimento de tendências e cenários.
- \* O Ministério da Marinha avaliará a execução da obra no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e a segurança da navegação, sem prejuízo das obrigações frente aos demais órgãos competentes. Há necessidade de consulta prévia à Agência da Capitania dos Portos em Porto Seguro.
- \* Anteriormente ao início do Estudo de Impacto Ambiental propriamente dito, deverão ser definidos os limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do empreendimento. São elas:
  - ◊ **área de influência direta** - área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação deverá ser em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento;
  - ◊ **área de influência indireta** - é aquela real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo os ecossistemas e o sistema sócio-econômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência direta.
- \* Quando da apresentação de cartas, estas deverão ser representadas em escala adequada ao fim determinado. Para as áreas referentes às obras de maior porte, áreas indígenas e aquelas que apresentarem processo de degradação ambiental, deverão ser apresentadas cartas em escala que evidencie um maior detalhamento.

## II IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- \* Nome ou razão social.
- \* Número dos registros legais.
- \* Endereço completo.
- \* Telefone e fax.
- \* Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).
- \* Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).

1.3 **Clima**

Deverão ser observados os parâmetros direção e intensidade dos ventos, regimes de chuvas e temperatura, levando-se em consideração a sazonalidade.

1.4 **Qualidade da Água**

Caracterização do ambiente aquático marinho e interior, com apresentação de dados da qualidade da água e dos sedimentos, considerando os parâmetros físico-químicos e bacteriológicos.

2. **MEIO BIÓTICO**

2.1 **Embrionares Terrestres**

A caracterização e análise dos embriões terrestres deverão abordar:

- Levantamento qualitativo e quantitativo da vegetação da área de influência, contendo, principalmente:

- Identificação das espécies endêmicas, com especial atenção para as espécies ameaçadas de extinção, de interesse econômico e ambiental.

• Identificação das espécies ameaçadas, principalmente, a identificação das espécies raras, endêmicas, vulneráveis, ameaçadas de extinção, de interesse econômico e ambiental.

- Identificação das áreas de preservação permanente, das unidades de conservação, além da proteção de áreas de interesse econômico e ambiental.

2.2 **Ecosistemas Aquáticos (águas interiores e águas marítimas)**

- Levantamento dos organismos de maior significância.

- Seleção de espécies biotecnologicamente importantes.

III **ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA**

1 **OBJETIVOS**

- \* Objetivos.
- \* Dados técnicos do empreendimento para avaliação da viabilidade.

1.2 **Histórias do Empreendimento**

Neste tópico deverá ser feito um relato sumário do projeto, desde a sua concepção inicial até a presente data.

1.3 **Introdução ao Estudo de Viabilidade**

- \* Apresentação de uma breve introdução ao empreendimento, justificando a alternativa escolhida e os parâmetros de projeto adotados sobre os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, considerando, ainda, a lei de uso e ocupação do solo e demais regulamentos do município de Ponta Grossa, Paraná.
- Exponer, brevemente, as experiências adquiridas em empreendimentos similares, mesmo em outras localidades.

1.4 **Infra-estrutura**

- \* Descrever a tipologia dos resíduos sólidos e líquidos gerados pelo empreendimento, apresentando a forma de tratamento e a destinação final, indicando a localização dos respectivos corpos receptores.

IV **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

O Diagnóstico Ambiental deverá retratar a atual qualidade ambiental da área da abrangência do empreendimento, considerando os aspectos físicos, bióticos e socio-econômicos, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biótico e sócio-econômico, de acordo com a seqüência apresentada a seguir:

1 **MIO FÍSICO**

Além das possibilidades de alteração na forma do relevo, no regime de drenagem, na capacidade de uso do solo e na caracterização das áreas de preservação ambiental, deverão ser avaliados os seguintes aspectos:

1.1 **Geologia,Geomorfologia e Pedologia**

Deverá ser apresentada uma caracterização da geologia regional e do subquartão, das formas de relevo, das correlações com a rede hidrográfica, caracterizando, também, o perfil pedológico dos solos existentes.



1.2 **Oceanografia**

Na parte marítima deverão ser apresentados, de forma descritiva, os principais parâmetros oceanográficos.

### 3 MEIO ANTRÓPICO

#### 3.1 Comunidades Indígenas

Este item deverá abordar levantamento das Comunidades indígenas Pataxó, inseridas na área de impacto do Projeto Memorial do Encontro: TI Coroa Vermelha e TI Mata Médonha, em Santa Cruz Cabralia; TI Barra Velha, TI Terra de Pauçós, TI Imbiriba e TI Aldeia Velha, em Porto Seguro, além da TI Águas Belas localizada em Prado.

Deverá ser realizada uma contextualização dos grupos e terras indígenas no processo de modificação da dinâmica social, política, econômica e ambiental. Esses estudos deverão contemplar os seguintes aspectos:

- \* localização geográfica das terras indígenas, municípios e vias de acesso;
- \* aldeias, estudos populacionais: quantitativos e distribuição espacial;
- \* histórico de ocupação territorial;
- \* formas de organização sócio-política (forças e tensões sociais, grupos e organizações comunitárias, lideranças comunitárias);
- \* caracterização da estrutura fundiária do entorno das terras indígenas, com vistas a definir as possíveis pressões sobre os recursos ambientais;
- \* utilização econômica das terras indígenas e seus recursos naturais: áreas de caça, pesca, coleta, agricultura, artesanatos e outras atividades;
- \* identificar os modos de fazer e criar produtos artesanais ou manifestações culturais, apontando a matéria-prima utilizada;
- \* intercâmbio com a sociedade envolvente e com outros grupos étnicos: relações sociais (amizade, compadrio, intercasamentos etc), políticas e econômicas;
- \* condições habitacionais, observando os hábitos de moradia e tecnologias adquiridas (saneamento básico, energia elétrica, entre outros);
- \* educação e saúde: situação atual e demandas;
- \* vetores de desenvolvimento que serão deflagrados e/ou implementados pelo projeto;
- \* caracterização das expectativas das comunidades com relação ao projeto;
- \* vulnerabilidade atual e a partir do planejamento, construção e operação do empreendimento, considerando todas as possíveis pressões sobre o território e as comunidades indígenas.

#### 3.2 Caracterização das demais comunidades, considerando:

- \* as questões referentes à forma de indenização das glebas, contemplando os custos financeiros, a localização e caracterização dos loteamentos que serão destinados à relocação das comunidades afetadas pelo empreendimento;
- \* os estudos populacionais: quantitativos e distribuição espacial;
- \* formas de organização social (força e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários, lideranças comunitárias, forças políticas e sindicais atuantes, associações), tendo em vista caracterizar as expectativas da comunidade com relação ao projeto;
- \* as condições de vida da população (habitação, transporte, energia elétrica, comunicação, captação e abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, deposição de lixo e drenagem de água pluvial, saúde, educação, lazer, turismo, cultura).

- \* uso e ocupação do solo - caracterização em cartas, de áreas urbanas, de expansão urbana e zonamentos existentes, os programas e projetos de desenvolvimento, implementados e planejados;
- \* infra-estrutura de serviços nos municípios envolvidos pelo empreendimento;
- \* As etapas de execução da obra, contemplando as ações para remoção da vegetação e movimento de terra;
- \* localização e dimensionamento dos alojamentos e refeitórios, serrarias, depósitos e oficinas;
- \* descrição dos equipamentos e técnicas construtivas;
- \* origem e estimativa da mão-de-obra empregada.

### **3.3 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico**

- \* elaborar estudos apresentando mapeamento do sítio histórico-cultural, especialmente protegido em relação aos valores histórico, natural-paisagísticos e arqueológicos.

### **3.4 Caracterização domínial da área do projeto**

- \* identificação, demarcação, cadastramento e registro das terras de domínio da União sob jurisdição da Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- \* identificação das áreas domíniais e das áreas de uso comum;
- \* conveniência e definição do tipo de destinação das referidas áreas em função das finalidades previstas no projeto;
- \* realização de estudos para definição das normas e condições de uso das áreas.

## **V ANÁLISE INTEGRADA**

Após os diagnósticos de cada meio deverá ser elaborada uma síntese que caracterize a área de influência do empreendimento de forma global.

Deverá ser realizada uma análise integrada das condições ambientais atuais e suas tendências evolutivas, explicitando as relações de dependência e/ou de sinergia entre os fatores ambientais anteriormente descritos (meios físico, biótico e sócio-econômico), de forma a se compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, contemplando futuros projetos de ocupação. Esta análise terá como objetivo fornecer conhecimentos capazes de embasar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.

## **VI IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS**

A avaliação de impacto ambiental deverá levar em consideração os diversos fatores de impacto e seus tempos de incidência (abrangência temporal) nas fases de implantação e operação.

Esta avaliação deverá abranger os impactos benéficos e adversos do empreendimento, determinando-se uma projeção dos impactos imediatos a médio e longo prazos; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais e regionais. A mesma, ainda, deverá levar em consideração as condições do meio ambiente na fase anterior ao projeto, bem como os impactos que não possam ser evitados ou mitigados, de modo a permitir um prognóstico das condições emergentes.



Na apresentação dos resultados deverão constar:

- \* metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
- \* valoração, magnitude e importância dos impactos;
- \* descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;
- \* síntese conclusiva dos principais impactos que poderão ocorrer nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações.

A seguir, com base nos fatores ambientais mencionados no diagnóstico, estão listados alguns possíveis impactos previstos em cada meio, aos quais poderão ser acrescentados outros julgados pertinentes.

## 1 MEIO FÍSICO:

- \* modificações nas formas de relevo e no fluxo das drenagens;
- \* alteração da qualidade das águas;
- \* mudança na capacidade e no uso das terras;
- \* desencadeamentos de processos erosivos;
- \* utilização de recursos naturais para as áreas de empréstimo.

## 2 MEIO BIÓTICO

### 2.1 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

- \* desmatamento e modificação da vegetação;
- \* alterações na composição da fauna e da flora com possível desaparecimento de algumas espécies e aparecimento de outras nas áreas direta e indiretamente afetadas;
- \* alteração de *habitat* faunístico;
- \* possibilidade de ocorrência de mortandade e alteração na densidade de organismos aquáticos devido a implantação do monumento;
- \* possível interferência nos corais na área de implantação do monumento.

## 3 MEIO ANTRÓPICO

### 3.1 Impactos sobre as Comunidades Indígenas

Considerar as possibilidades de alteração da dinâmica social, política, econômica e ambiental das terras e grupos indígenas, face ao planejamento, construção e operação do empreendimento, observando:

- \* disponibilidade de equipamentos disponíveis para atividades sociais e culturais;
- \* mudanças no comportamento social e cultural da população afetada;
- \* expectativas da população em relação ao empreendimento;
- \* choques entre a população e o pessoal forasteiro alocado às obras;
- \* relocações;
- \* mudanças na paisagem regional, considerando-se a intrusão visual e as alterações gerais causadas à natureza, bem como a análise de perdas das referências culturais da população;
- \* deflagração de crises políticas e faccionais.

### 3.2 Demais Comunidades

- \* eliminação de equipamentos disponíveis para atividades sociais e culturais;
- \* rompimento das relações sociais tradicionais;
- \* mudanças no comportamento social e cultural da população afetada;
- \* expectativa da população em relação ao empreendimento;
- \* choques entre a população e o pessoal forasteiro alocado às obras;
- \* relações entre os núcleos urbanos;
- \* extrusões;
- \* provável expansão urbana em função do empreendimento;
- \* uso do solo, considerando as mudanças no planejamento, em planos diretores ou no zoneamento; mudanças no padrão de crescimento (tipo, períodos de tempo);
- \* custos públicos fiscais: aumento nos custos dos serviços públicos, na arrecadação de taxas e impostos e naqueles incidentes no controle de poluição, considerando-se o ressarcimento de danos.

### 3.3 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- \* alterações nas relações culturais das comunidades regionais;
- \* perda das referências culturais da população;
- \* possível destruição de sítios com importância histórica, cultural, arqueológica paisagística;
- \* paisagem local em função das novas construções.

## VII MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Com base na comparação do prognóstico das condições emergentes, com e sem a implantação do empreendimento, deverão ser avaliados os impactos ambientais potenciais e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

Estas medidas serão implantadas visando tanto a recuperação, quanto a conservação do meio ambiente, bem como o maior aproveitamento das novas condições a serem criadas pelo empreendimento, devendo ser consubstanciadas em programas/projetos.

As medidas mitigadoras e compensatórias deverão ser consideradas quanto:

- ◊ ao componente ambiental afetado;
- ◊ à fase do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- ◊ ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- ◊ ao agente executor, com definição de responsabilidades.

Na implementação das medidas, em especial aquelas vinculadas ao meio sócio-econômico, deverá haver uma participação efetiva da comunidade diretamente afetada, bem como dos parceiros institucionais identificados, buscando-se, desta forma, a inserção regional do empreendimento.

Deverão ser propostos programas integrados para monitoramento ambiental na área de influência, com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

A seguir, são propostos alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, com indicação dos aspectos que os mesmos poderão abordar, lembrando, entretanto, que essa relação não esgota outros programas que poderão ser vislumbrados nos diferentes meios considerados.

## 1 MEIO FÍSICO

- \* Programa de Controle de Erosão e Assoreamento.
- \* Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, causadas pelas áreas de empréstimo e bota-fora, visando, inclusive, o restabelecimento da fauna, que deverá integrar-se à revegetação fitofisionômica.
- \* Programa de Monitoramento da Qualidade de Água.

## 2 MEIO BIÓTICO

- \* Programa de preservação da fauna e da flora, dando ênfase às espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção. Este programa deverá contemplar a seleção de áreas mais adequadas a sua conservação e recuperação.
- \* Programa de Revegetação, que deverá contemplar o projeto de implantação dos viveiros e de reflorestamento com a utilização de espécies nativas.
- \* Programa de monitoramento das espécies que predominarão nas áreas modificadas, buscando-se meios de minimizar a destruição dos seus *habitats*, a diminuição dos recursos alimentares dos sítios de nidificação e das áreas de vida.
- \* Programa de monitoramento das comunidades aquáticas.

## 3 MEIO ANTRÓPICO

### 3.1 Comunidades Indígenas

A partir do levantamento dos possíveis impactos advindos da implantação do Projeto sobre as comunidades e territórios indígenas aqui referenciados, deverão ser recomendadas medidas que venham a minimizá-los, maximizá-los, ou eliminá-los. Essas medidas deverão ser implantadas visando tanto a recuperação, quanto a conservação do meio ambiente, bem como o maior aproveitamento das novas condições a serem criadas pelo Projeto, devendo ser consubstanciadas em programas e subprogramas custeados pelo empreendedor e administrados pela FUNAI e pelas próprias comunidades indígenas. Dentre tais programas deverá ser implementado um que garanta a autosustentabilidade ao fornecimento de matéria-prima às atividades artesanais e culturais.

Tais programas e subprogramas deverão contemplar os territórios e comunidades indígenas, com parâmetros nos prognósticos traçados, indicando ações de organização sócio-econômica que possibilitem a inserção dos mesmos no desenvolvimento regional.

Os programas propostos serão explicitados pela FUNAI/comunidades indígenas e detalhados pelo empreendedor.

### 3.2 Demais Comunidades

#### \* Programa de Extrusão da População

- ◇ definição e caracterização da população a ser remanejada;
- ◇ seleção das áreas alternativas para remanejamento;
- ◇ elaboração de critérios, compromissos e diretrizes para os projetos de remanejamento, que deverão ser definidos com a participação da população afetada.

### 3.3 Programa de Salvamento e Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- \* elaboração de planos de revitalização do patrimônio cultural e de convênios com instituições e entidades culturais visando o resgate da memória regional;
- \* projetos de preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico;
- \* projeto de Salvamento de Sítios Arqueológicos impactados pelo empreendimento e/ou Projeto de Pesquisa Arqueológica para o Resgate da Memória Nacional;
- \* elaboração de programas de educação patrimonial em relação aos valores protegidos, histórico, natural-paisagístico e arqueológico para conscientizar a comunidade do seu papel como parceira na preservação do patrimônio cultural.

### 3.4 Programa de Educação Ambiental

Deverá ser elaborado um Programa de Educação Ambiental que contenha como pressuposto básico ouvir a comunidade em todas as fases de execução do empreendimento e que contemple os seguintes aspectos:

- \* participação comunitária, visando garantir à comunidade o exercício de sua cidadania;
- \* submeter à comunidade a proposta do projeto para que sejam amplamente discutidos os possíveis impactos ambientais advindos do empreendimento em questão.
- \* informar, permanentemente, a população atingida das etapas de planejamento e implantação do projeto.

## VIII RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

As informações técnicas geradas no Estudo de Impacto Ambiental - EIA deverão ser apresentadas em um documento em linguagem acessível ao público, que é o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 001/86. Este relatório deverá ser ilustrado por cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possa entender claramente as consequências ambientais do projeto.

**IX EQUIPE TÉCNICA**

Deverá ser apresentada a equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do EIA/RIMA, indicando o número da Anotação de Responsabilidade Técnica nos respectivos Conselhos de Classe. Os técnicos deverão estar devidamente cadastrados junto ao IBAMA.

**X BIBLIOGRAFIA**

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificados por área de abrangência do conhecimento.

**XI GLOSSÁRIO**

Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**PATAXÓ - BREVE INFORMAÇÃO**

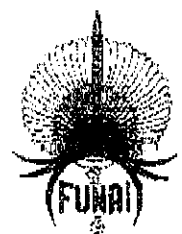
*formulado por Mary Bafpechi  
em 19 de agosto de 1998.*

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 26/01/99
cod PAD00057

**PROBLEMAS**

**PROPOSTA**

<p>1) <b>A comunidade não aceita os nomes de:</b> - Museu Aberto do Descobrimento.</p>	<p><b>Museu do Encontro</b> - monumento representando 2 homens em um aperto de mão indicando fraternidade.</p>
<p>2) <b>População Coroa Vermelha</b></p>	<p><b>Execução do levantamento em campo:</b> - Grupo de Trabalho constituído por FUNAI - Comissão/Portaria Nº 804/PRES/98, de 05 de agosto de 1998 - Associação indígena Coroa Vermelha - Trabalhos do GT: - organização das fichas para campo-20/08/98 - aplicação do Questionário em campo - participantes: Coroa Vermelha - 15 - duração: 21 a 28/08/98</p>
<p>3) <b>Extrusão na Terra Indígena Coroa Vermelha (imediata).</b></p>	<p><b>Reunião com Diretor/DAF</b> - deslocamento imediato para terra Indígena com finalidade de iniciar o processo de indenização.</p>
<p>4) <b>EIA - RIMA</b> - termo de referencia</p>	<p><b>Participação da FUNAI</b> - indicação de profissionais para elaboração do perfil da comunidade Coroa Vermelha, frente aos impactos e propostas mitigadoras: - a comissão indica o antropólogo José Augusto Laranjeira Sampaio</p>



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

	- prazo (a combinar) Anexo Termo de Referência
5) Necessidade de participação da Comunidade Indígena Pataxó da terra Indígena Coroa Vermelha.	<b>Participação em todos os níveis:</b> - elaboração dos projetos - acompanhamento - gerenciamento - utilização do espaço construído
6) Construção de Infra-estrutura de apoio.	- loja para comercialização do artesanato produzido pelos Pataxó - construção de escolas de tempo integral (agrícola) - construção de um Posto de Saúde - reordenamento espacial com utilização das edificações - recuperação paisagística - energia solar - creche - oficina de artesanato e outros - ecoturismo - pesca - cooperativa - fábrica de gelo - agricultura - recuperação do cemitério - quadra poli-esportiva - recuperação do campo de futebol - Posto de Vigilância

*Handwritten notes:*  
- 23/09/98  
- 11/10/98



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

<p><b>7) Dificuldade de assimilação da proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- por parte da <del>Sociedade Indígena</del> Pataxó de Coroa Vermelha</li> <li>- Confusão e perplexidade gerada pôr agentes externos (não índios) e</li> <li>- Internos (índios) cooptados para a implantação do Projeto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ordenação dos seguimentos da FUNAI, interlocutores da Comissão e outros <del>propostos</del> <del>em</del> comunidade</li> <li>- estabelecimento conclusivo da FUNAI como mediadora das ações na Terra Indígena e com a sociedade Pataxó</li> <li>- Contrato de prestação de serviços</li> </ul>
<p><b>8) A população indígena Pataxó não residente em Coroa Vermelha reclama soluções.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- levantamento dos problemas e equacionamento dos mesmos</li> </ul>

*AMV B. 19/98*

F:DIVERSOS/MUSEUENC.DOC-ANDRADE